



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 06 de Maio de 2019

Edição Nº: 1739

## DECRETO nº 050/2019

**SÚMULA: Nomeia os membros para compor o CONSELHO DO FUNDEB** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Grandes Rios, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei. Especificamente as Leis Municipais nº 697/2007 e 757/2009.

### DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, os membros do Conselho do FUNDEB, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Grandes Rios, na forma como segue:

- I- Representante do Poder Executivo:  
T: Sergio José Barbosa  
S: Aline Silvestre Gonçalves
- II- Representante dos Professores:  
T: Sonia Maria Medalia da Silva Muquiuti  
S: Josefa Celestina de Oliveira
- III- Representante de Pais de Alunos:  
1ºT: Monica Cardoso da Silva Marchesi  
2ºT: Adriane Cristina dos Reis  
1ºS: Fernanda Inocêncio  
2ºS: Rosangela Aparecida Barretos Crivelaro
- IV- Representante dos Diretores de Escolas Municipais:  
T: Salete Guelere do Nascimento Batista  
S: Laila de Lábios Guimaraes de oliveira
- V- Representante da Secretaria de Educação:  
T: Marlene Ribeiro Leal Dias  
S: Sandra Bianque de Barros
- VI- Representante dos Serviços Técnicos Administrativos:  
T: Suelem de Oliveira Souza  
S: Sueli Terracini deAbreu
- VII- Representante do Conselho Municipal de Educação:  
T: Lucia Helena Tassi Dalben  
S: Sonia Maria de Souza Pinto Garcia
- VIII- Representante dos Alunos da Educação Básica:  
1º T: Gloria Rodrigues da Silva  
2º T: Cleuza Garcia de Oliveira  
1º S: Maria Jose Ferreira  
2º S: Gabriel Salles David
- IX- Representante do Conselho Tutelar:

T: Camila Guedes Laurindo Trentini  
S: Ariana Aparecida dos Santos Guilherme

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos seis dias do mês de maio de 2019. (06/05/2019).

Antonio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº41/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Sr João Batista Rodrigues, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 12/03/2008 a 11/03/2009, a partir desta data (06/05/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 04 de Junho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de Maio de 2019.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal